



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a praça localizada na Alameda dos Flamboaiãs, no trecho compreendido entre a Alameda das Quaresmeiras e a Alameda das Acáias, como “Praça Hussein Ali Chehade – Salim”.

Hussein Ali Chehade, carinhosamente conhecido como Salim, nasceu em 1º de setembro de 1952, em Rafid, no Líbano. Chegou ao Brasil em julho de 1956, aos quatro anos de idade, acompanhado de sua mãe, Sra. Charife El Hage Chehade, e de seus quatro irmãos, reunindo-se ao seu pai, Sr. Ali Mohamed Chehade, que já se encontrava instalado no município de Garça.

Cursou o ensino primário na Escola Professor João Crisóstomo e o ensino ginásial e parte do colegial na Escola Hilmar Machado de Oliveira. Posteriormente, concluiu o ensino médio no Liceu Noroeste, em Bauru/SP, onde também frequentou o cursinho pré-vestibular Triângulo.

Em 1974, ingressou na Faculdade de Odontologia de Lins/SP, concluindo sua formação em 1977. Naturalizou-se brasileiro em 1976. Iniciou sua trajetória profissional em São Paulo, no bairro Jaçanã, onde atuou como dentista. Pouco tempo depois, ingressou nos Correios, exercendo a função de dentista e, mais tarde, de supervisor odontológico. Permaneceu na instituição por 31 anos, até sua aposentadoria. Paralelamente, fundou, em 1978, um consultório odontológico em sociedade com três colegas de profissão, dentre eles sua esposa.

Casou-se em setembro de 1979 com Rea Silvia Castrequini Chehade, com quem teve dois filhos: Alexandre Castrequini Chehade (in memoriam) e Marcelo Castrequini Chehade. Residiu na capital paulista por 36 anos.

Em 2014, retornou ao município de Garça, passando a contribuirativamente com a comunidade por meio de diversos trabalhos voluntários. Atuou na Santa Casa de Misericórdia, executando e auxiliando em diferentes atividades; no HOSFRAM — Hospedaria Franciscana, ajudando a servir refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade; e no Residencial do Bosque, onde se dedicou ao cuidado e manutenção das praças e canteiros do bairro.

Trata-se, portanto, de um cidadão que, com simplicidade, solidariedade e profundo senso de responsabilidade social, deixou inegável legado à

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

comunidade garcense, sendo lembrado com carinho e gratidão por todos que com ele conviveram.

Assim, a presente homenagem busca reconhecer e perpetuar a memória de Hussein Ali Chehade – Salim em um espaço público de convivência, que simbolize sua dedicação, amor à cidade e exemplo de generosidade.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB

RAQUEL SARTORI
Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(de autoria dos Vereadores Leandro Marino, Marcelo Miranda e Raquel Sartori)

DENOMINA “PRAÇA HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM”.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a praça localizada na Alameda dos Flamboaiãs, no trecho compreendido entre a Alameda das Quaresmeiras e a Alameda das Acálias, como “Praça Hussein Ali Chehade – Salim”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB

RAQUEL SARTORI
Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

